



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

---

## LEI MUNICIPAL N.º 1.612/2001

ALTERA O NOME DA ESCOLA  
MUNICIPAL DE ENSINO  
FUNDAMENTAL OSVALDO CRUZ E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**WALTER LUIZ HECK**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - É alterado o nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental Incompleto Osvaldo Cruz, que passará a denominar-se:

- *Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Eduardo Schirmer.*

**Art. 2º.** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2.001.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 05 dias do mês de Março de 2001.

**WALTER LUIZ HECK**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração